BB PREVIDÊNCIA

Tipo do Documento: Política	Código do Documento POL - 0026

Versão: 00	Classificação: Pública	Elaborador: Gecri	Aprovador: CD - ATA nº 160	Data: 29.8.2024

POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GOVERNANÇA DE DADOS PESSOAIS

1 OBJETIVO

A Política de Proteção e Governança de Dados Pessoais consolida os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais adotados pela BB Previdência, em observância aos preceitos da Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, em adição às disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e à confidencialidade de dados.

2 ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável e deve ser observada por todos os conselheiros, diretores, colaboradores, prepostos, diretores, fornecedores e parceiros da entidade que atuem diretamente com dados pessoais no âmbito de suas atividades sob demanda ou solicitação da entidade, inclusive patrocinadores e instituidores dos planos de benefícios, no que couber.

3 AMBIENTE NORMATIVO E REGULATÓRIO

Esta Política foi elaborada em consonância com as disposições dos seguintes normativos:

a) Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados;

b) Regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Código de Ética e Normas de Conduta.

4 CONCEITOS

4.1 **Agentes de tratamento de dados**: **controlador**, pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete a tomada de decisões referentes ao tratamento de

dados pessoais, e **operador**, pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome ou a pedido do controlador.

4.2 **Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

4.3 **Dado anonimizado**: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento

4.4 **Dado pessoal**: informação que, isolada ou associada a outras, identifique ou que possa identificar uma pessoa natural.

4.5 **Dado pessoal sensível**: informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

4.6 **Dado pseudonimizado**: informação sobre um titular de dados que somente o identifica quando associada a informação adicional relativa ao titular, mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

4.7 **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ou Data Protection Officer - DPO)**: pessoa indicada pelo controlador ou operador encarregado para atuar como canal de comunicação com titulares dos dados e com a ANPD.

4.8 **Titular dos dados pessoais**: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, inclusive participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, conselheiros, diretores, fornecedores – quando pessoas físicas - e demais prepostos da entidade.

4.9 **Tratamento de dados pessoais**: operação realizada com dados pessoais, que abarca a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais.

5 DIRETRIZ GERAL

5.1 Em aderência à LGPD, esta Política dispõe sobre os preceitos básicos da lei e os procedimentos que observamos em todas as atividades que envolvam a coleta, o acesso ou o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários,

colaboradores, diretores, conselheiros e prepostos da entidade, bem como de quaisquer outras pessoas físicas cujos dados se tornem acessíveis em razão das atividades realizadas.

6 PRINCÍPIOS

6.1 Todo e qualquer tratamento de dados pessoais, nos quais se incluem os dados pessoais sensíveis, que realizamos no âmbito da Entidade é realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, e pautados na boa-fé, lealdade e respeito ao tratamento dos dados pessoais, e nos seguintes princípios:

6.1.1 **Finalidade**: os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos.

6.1.2 **Adequação**: os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a entidade, no contexto do tratamento realizado.

6.1.3 **Necessidade**: o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade.

6.1.4 **Livre acesso**: é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento.

6.1.5 **Qualidade dos dados**: os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento.

6.1.6 **Transparência**: é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento.

6.1.7 **Segurança**: são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

6.1.8 **Prevenção**: são aplicáveis para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais.

6.1.9 **Não discriminação**: é vedada a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva.

6.1.10 **Responsabilização e prestação de contas**: está disponível ao titular de dados pessoais a demonstração da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.

7 FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

7.1 Enquanto entidade fechada de previdência complementar temos por objetivo proporcionar benefícios previdenciários aos nossos participantes, assistidos e beneficiários. Para o desenvolvimento de nossas atividades realizamos o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis para a satisfação desse público.

7.2 Os dados pessoais de nossos participantes, assistidos, beneficiários e potenciais participantes (associados dos instituidores e empregados dos patrocinadores aos quais somos obrigados legalmente a oferecer plano de benefícios previdenciários), tais como nome, data de nascimento, sexo, filiação, estado civil, endereço, situação profissional e relativos ao vínculo empregatício, são tratados com o objetivo de possibilitar o cumprimento do regulamento dos planos de benefícios e exigências legais.

7.3 Especificamente, tratamos os dados pessoais para:

7.3.1 adesão a planos de benefícios de caráter previdenciário e sua gestão;

7.3.2 inclusão de beneficiários nos planos contratados;

7.3.3 contato, via telefone, postal, e-mail ou outros meios para comunicação com os participantes, assistidos ou beneficiários;

7.3.4 análise de elegibilidade para benefícios, institutos e direitos previstos nos regulamentos dos planos;

7.3.5 pagamento de benefícios previdenciários, portabilidade ou resgate;

7.3.6 cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;

7.3.7 contratação de empréstimos a participantes e assistidos, quando aplicável, e sua gestão;

7.3.8 contratação de apólices de seguros;

7.3.9 eleição, posse e exercício de cargos dos dirigentes da entidade;

7.3.10 outras atividades contratadas junto à entidade.

8 FUNDAMENTOS LEGAIS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1 No cumprimento das finalidades de gestão dos planos previdenciários, além dos casos em que há o consentimento pelo titular, realizamos o tratamento de dados pessoais para a execução de contrato ou procedimentos preliminares a este, para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias e fiscalizatórias para atendimento aos nossos legítimos interesses ou com fundamento em diversa base legítima aplicável ao tratamento de dados, devidamente disciplinada pela LGPD, e em observância aos preceitos e regras de proteção de dados pessoais.

8.2 Nos casos em que o tratamento de dados pessoais é feito em atendimento ao nosso legítimo interesse, observamos estritamente os requisitos e as disposições prescritas na legislação aplicável.

8.3 Assim, nas situações concretas em que o tratamento se basear em legítimo interesse, asseguramos:

8.3.1 a proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais;

8.3.2 que a utilização dos dados pessoais será estritamente necessária para o atendimento à finalidade pretendida;

8.3.3 a adoção das medidas para garantir ao titular a transparência do referido tratamento de dados.

9 DA COLETA DE DADOS PESSOAIS

9.1 Coletamos dados pessoais para atender propósitos específicos e legítimos, observada a limitação aos dados pessoais mínimos necessários para atendimento às respectivas finalidades e asseguramos que:

9.1.1 o titular dos dados pessoais seja informado em contrato, e-mail ou pessoalmente, de maneira clara e específica sobre como seus dados serão tratados e para quais finalidades;

9.1.2 o tratamento é adequado ao contexto em que os dados pessoais foram coletados; e

9.1.3 os dados pessoais coletados são indispensáveis para atingir a finalidade pretendida.

10 DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

10.1 Para a coleta e tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, adotamos os cuidados específicos prescritos pela LGPD, de modo que seja preservado o melhor interesse do menor e que o consentimento, contratação e autorização sejam realizados diretamente pelos pais ou responsáveis legais.

10.2 Observada a legislação que rege as operações de previdência e as informações necessárias para a operacionalização do escopo dos contratos firmados com a entidade, os dados pessoais de participantes e/ou beneficiários menores de 17 (dezessete) anos não poderão ser disponibilizados a terceiros, exceto quando preencher os requisitos previstos em lei específica.

11 DO TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS

11.1 O tratamento de dados sensíveis pela entidade ocorre apenas quando se tornar indispensável para cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual, e em estrita observância às disposições da LGPD, de modo a impedir tratamentos discriminatórios ou restritivos.

12 ACESSO AOS DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

12.1 Os dados pessoais dos participantes, assistidos, beneficiários, funcionários e representantes legais são acessíveis pelos colaboradores da entidade que deles necessitem para a realização de suas atividades na gestão dos planos previdenciários operados, bem como pelos colaboradores do administrador, dos respectivos patrocinadores ou instituidores dos planos, que atuem diretamente em suporte ou interface com a entidade para atividades relativas à inscrição no plano, efetivação de contribuições, pagamento de benefícios e institutos ou atividades relacionadas à realização do contrato de trabalho e representação institucional.

12.2 Há acesso a dados de crianças e adolescentes, na qualidade de beneficiários dos participantes ou dependentes dos colaboradores, que são tratados para possibilitar a concessão de benefícios e para fins de cumprimento de obrigações legais, regulatórias e contratuais.

12.3 São também acessíveis dados sensíveis de saúde e biometria dos participantes, assistidos e colaboradores para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais que demandem informações desta natureza, e, em casos tais, serão tratadas para as finalidades e nos limites objetivos da norma ou contrato aplicável.

12.4 Terceiros poderão ser contratados para a prestação de determinados serviços especializados, que eventualmente poderão implicar no acesso a dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários e colaboradores. Nestes casos, adotamos todas as medidas contratuais e operacionais para que os fornecedores e parceiros recepcionem apenas os dados pessoais indispensáveis ao serviço ou atividade a ser realizada e que mantenham alto nível de governança e proteção de dados, além de sigilo e confidencialidade.

13 COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

13.1 Poderá haver compartilhamento de dados pessoais com terceiros (administrador, fornecedores, patrocinadores, instituidores e parceiros), nos casos em que sejam necessárias ou adequadas à luz da legislação aplicável, para assegurar interesses dos participantes e assistidos e beneficiários, cumprimento de obrigações legais ou ordens judiciais ou para atender solicitações e demandas de autoridades públicas.

13.2 Havendo o compartilhamento de dados pessoais, adotamos todas as medidas razoáveis para a proteção dos dados pessoais, observadas as instruções impostas contratualmente, nesta Política e nos preceitos da LGPD, a fim de que haja garantias suficientes de execução de medidas técnicas e operacionais adequadas para a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.

14 DO NÍVEL DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1 O compartilhamento de dados pessoais na entidade é classificado em três níveis, de acordo com a categoria e a confidencialidade dos dados, bem como o enquadramento do tratamento realizado:

14.1.1 compartilhamento amplo, quando se tratar de dados públicos ou tornados manifestamente públicos pelo titular, que não estão sujeitos a restrição de acesso e

compartilhamento, resguardados os direitos do titular dos dados e os princípios estabelecidos nesta Política e na LGPD;

14.1.2 compartilhamento restrito, quando se tratar de dados pessoais coletados ou disponibilizados para o cumprimento de contrato e seus procedimentos preliminares ou para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

14.1.3 compartilhamento específico, quando se tratar de compartilhamento de dados confidenciais, sigilosos, dados sensíveis e dados de crianças e adolescentes.

14.2 O compartilhamento de dados será realizado com base no disposto nos itens 13 e 16 desta Política, devendo, o receptor dos dados, garantir o adequado tratamento e segurança dos dados pessoais recepcionados.

14.3 O compartilhamento de dados pessoais com base do legítimo interesse do controlador enquadra-se em compartilhamento específico de dados, devendo, nestes casos, o tratamento e compartilhamento serem precedidos de comunicação prévia ao DPO, com observância aos preceitos contidos no item 8 desta Política.

15 COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM ADMINISTRADOR, INSTITUIDORES E PATROCINADORES

15.1 Para além dos casos em que há o compartilhamento de dados com o administrador, patrocinadores ou instituidores dos planos de benefícios previdenciários operados pela entidade, nesta condição, para fins de cumprimento nas disposições legais, regulatórias e contratuais, há transmissão de dados pessoais para as áreas técnicas do administrador, patrocinador e instituidor, para suporte especializado às operações da entidade, visando diminuição de custos e melhor atendimento aos interesses dos participantes, assistidos e beneficiários, tal compartilhamento de dados pessoas será regido por instrumento próprio assinado entre as partes.

16 DOS CUIDADOS NO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

16.1 As disposições gerais deste item são aplicáveis em qualquer hipótese de compartilhamento de dados pessoais por nossa entidade ou por nossos fornecedores e parceiros, independentemente do enquadramento de categoria.

16.2 Compartilhamos dados pessoais apenas quando houver consentimento do seu titular ou quando seja necessário à realização do tratamento previamente autorizado pelo titular, inclusive por decorrência de contratos firmados com a entidade.

16.3 Os contratos e convênios com terceiros, para os quais haja o compartilhamento de dados pessoais, devem conter cláusulas específicas dispondo sobre a observância à proteção e governança de dados pessoais e medidas de minimização de riscos.

17 CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 Armazenamos e conservamos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados durante o período necessário à realização das finalidades que motivaram a coleta e tratamento de tais dados, bem como para cumprimento às obrigações contratuais, legais e em observância aos prazos prescricionais aplicáveis.

17.2 Autorizamos o tratamento e armazenamento de dados pessoais somente pelo período necessário à realização das finalidades que motivaram a coleta e tratamento de tais dados, bem como para cumprimento de obrigações contratuais e legais, observada a sua indisponibilidade, quando do término do tratamento, em sistemas, redes ou pastas físicas da entidade.

17.3 Mantemos os dados pessoais tratados por nossa entidade enquanto existir relação jurídica com o respectivo titular, exceto nos casos em que, por observância à legislação ou regulamentação, seja necessária a conservação por prazo superior. Findo esse prazo, os dados pessoais serão eliminados

18 DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

18.1 Atividades realizadas para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais poderão ensejar a transferência internacional de dados pessoais.

18.2 Nos casos em que se fizer necessária a transferência internacional de dados pessoais, verificaremos previamente a existência, no país de destino, de normas ou deveres de proteção de dados pessoais e implementaremos as medidas necessárias e adequadas, à luz da legislação aplicável, para a proteção dos dados pessoais objeto da transferência internacional, em conformidade com o fiel cumprimento da LGPD.

19 DIREITOS DOS TITULARES E CANAL DE GERENCIAMENTO DE SOLICITAÇÕES

19.1 Asseguramos o acesso facilitado e claro às informações sobre o tratamento de dados pessoais realizados pela entidade, sempre que solicitado pelo titular dos dados.

19.2 As solicitações relativas aos direitos de privacidade e proteção de dados dos titulares deverão ser efetuadas e encaminhadas ao canal de gerenciamento de solicitações, conduzido pelo DPO.

19.3 O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar, mediante pedido escrito direcionado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ou DPO – Data Protection Officer):

19.3.1 a confirmação sobre a existência de tratamento e o acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos dados pessoais que lhes digam respeito e que sejam objeto de tratamento;

19.3.2 a correção ou atualização dos dados pessoais inexatos ou desatualizados;

19.3.3 a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, salvo quanto aos dados que sejam indispensáveis à execução das atividades pela entidade ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;

19.3.4 a oposição à utilização dos dados pessoais para fins que não sejam indispensáveis à gestão da entidade ou dos planos de benefícios administrados;

19.3.5 a revogação do consentimento nos casos em que o tratamento estiver fundado apenas no consentimento e o tratamento dos dados não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pela entidade;

19.3.6 a informação sobre as entidades públicas e privadas com a qual houve o compartilhamento de dados pessoais;

19.3.7 a portabilidade dos seus dados pessoais; e

19.3.8 a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

20 ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (OU DATA PROTECTION OFFICER – DPO)

20.1 O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, ou DPO, indicado como responsável pelo canal de comunicação entre a entidade, os titulares de dados pessoais (participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes e prepostos), partes interessadas e a Agência Nacional de Proteção de Dados, deve prestar os esclarecimentos necessários sobre esta Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores, diretores, conselheiros, fornecedores e parceiros da entidade.

20.2 Eventuais incidentes de vazamentos ou riscos de exposição de dados pessoais tratados pela entidade deverão ser reportados ao DPO com a máxima brevidade possível.

20.3 Toda e qualquer comunicação e solicitação relativa ao tratamento de dados pessoais pode ser encaminhadas pelos titulares diretamente ao DPO, pelo formulário disponível no link: https://bbprevidencia.com.br/privacidade ou pelo seguinte endereço eletrônico: dpo@bbprevidencia.com.br.

21 MEDIDAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

21.1 Adotamos medidas técnicas, operacionais e contratuais necessárias para assegurar que o tratamento de dados pessoais seja efetuado em estrita conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável, e medidas de segurança que buscam garantir a proteção aos dados pessoais que lhes são disponibilizados contra a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como qualquer outra forma de tratamento irregular ou em desconformidade com a LGPD.

22 DEFINIÇÃO DE PERFIS

22.1 Não tratamos dados pessoais de forma automatizada com a finalidade de criação e/ou definição de perfil comercial ou comportamental.

22.2 Eventualmente, realizamos a classificação dos participantes, assistidos e beneficiários de acordo com a sua situação perante os planos ou em decorrência de contratos firmados pelo titular de dados com a entidade, com o objetivo realizar o encaminhamento de campanhas, informações e sugestões específicas em benefício ou para defesa de interesses do titular de dados.

23 PRIVACY BY DESIGN

23.1 Incorporamos os conceitos e práticas de privacy by design (privacidade desde a concepção) a todo projeto ou operação desenvolvido pela ou sob demanda da entidade para garantia da governança e proteção dos dados pessoais do usuário.

24 RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

24.1 Nos casos em que o tratamento de dados oferecer riscos às liberdades civis, legítimo interesse e aos direitos fundamentais do titular, é cabível a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, contendo a descrição dos processos de

tratamento de dados pessoais e as medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

25 BOAS PRÁTICAS PARA GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

25.1 Além da observância aos preceitos e regras contidas nesta Política, adotamos medidas de boas práticas que assegurem a proteção e a governança de dados pessoais, inclusive para que:

25.1.1 as solicitações de áreas internas, colaboradores e parceiros sejam atendidos, sempre que possível, sem a identificação dos titulares de dados pessoais ou mediante pseudonimização;

25.1.2 dados pessoais não sejam expostos em reuniões de comissões, comitês e grupos de trabalho;

25.1.3 titulares de dados pessoais não sejam identificados em reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal quando não for essencial à análise dos assuntos sob debate ou deliberação de tais órgãos de governança, mantida a pseudonimização;

25.1.4 arquivos contendo dados pessoais não sejam impressos, exceto quando imprescindível para assinatura ou outra providência que não possa ser realizada sem que haja impressão dos dados pessoais – hipótese em que os papéis devem ser destruídos após o seu tratamento ou atingimento de finalidade, na forma prevista nesta Política;

25.1.5 papéis, arquivos, dossiês e pastas físicos contendo dados pessoais sejam guardados com segurança e não sejam reutilizados, ainda que para rascunho;

25.1.6 haja o registro das operações de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis realizadas pelos operadores de dados pessoais (fornecedores) em seu nome;

25.1.7 sejam utilizados mecanismos para assegurar que o contato telefônico está sendo realizado diretamente com o titular de dados ou seu representante legal e que os endereços eletrônicos utilizados para troca de informações não sejam e-mails de terceiros;

25.1.8 sejam solicitados apenas os dados pessoais e documentos comprobatórios mínimos para a realização da operação em andamento, inclusive para fins de realização de novas adesões e prospecções;

25.1.9 nos planos instituídos, não haja a disponibilização de dados pessoais de maiores de 18 anos para terceiros, ainda que pais ou familiares.

26 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

26.1 **Gerência de Compliance, Riscos e Controle Interno - Gecri**: assegurar a existência de um processo efetivo para a promoção de boas práticas de governança, privacidade e proteção de dados na BB Previdência.

26.2 **Colaboradores**: cumprir esta Política e os demais instrumentos regulamentares relacionados à mesma, por meio do uso de forma responsável, profissional, ética e legal das informações corporativas e dados pessoais a que tenham acesso, respeitando os direitos e as permissões de uso concedidas pela BB Previdência.

27 DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1 Casos omissos, exceções ou dúvidas relacionadas a esta Política devem ser comunicados à Gerência de Compliance, Riscos e Controle Interno - Gecri e deliberados pelo Conselho Deliberativo.

27.2 Esta Política entra em vigor a partir da data de sua aprovação e será revisada a cada dois anos, contados a partir de sua última atualização, ou sempre que se fizer necessário.

27.3 Esta Política será divulgada internamente e externamente, conforme classificação, por meio dos veículos de comunicação institucionais.

27.4 Suspeitas de irregularidades e violações ao disposto nesta Política devem ser comunicadas por meio do Canal de Denúncias da BB Previdência, disponível em: https://bbprevidencia.com.br/etica-e-integridade.

27.5 A impressão ou reprodução deste documento o torna uma cópia não controlada.